



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

### PROJETO DE LEI Nº 125 /2022

**SÚMULA:** Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, as ações abaixo indicadas:

<b>Macroobjetivo:</b> PAGAMENTO DE PASEP		
<b>Programa:</b> 0003 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS, RH, LICTACAO E COMPRAS, TECNOLOGIA, DEFESA CIVIL, ALMOXARIFADO.		
<b>Objetivo:</b> PAGAMENTO DE PASEP		
<b>Órgão:</b> 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
<b>Unidade:</b> 001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
<b>Função:</b> 28– Encargos Especiais		
<b>Subfunção:</b> 846 – Outros Encargos Especiais		
Código	Ação	Produto
3.002	PAGAMENTO DE PASEP	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	400.000,00	
<b>Unidade</b>	<b>de</b>	Outras unidades e Medidas
<b>Medida</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

**Macroobjetivo:** MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE

**Programa:** 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA

**Objetivo:** MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE

**Órgão:** 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade:** 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

**Função:** 12– Educação

**Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental

Código	Ação	Produto
2.011	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE	Alunos atendidos
<b>Ano</b>		<b>Valor</b>
2022		325.000,00
<b>Unidade</b>	<b>de</b> Pessoal	
<b>Medida</b>		

**Macroobjetivo:** MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS

**Programa:** 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA

**Objetivo:** MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS

**Órgão:** 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade:** 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

**Função:** 12– Educação

**Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental

Código	Ação	Produto
2.100	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	Apoio Administrativo
<b>Ano</b>		<b>Valor</b>
2022		29.000,00
<b>Unidade</b>	<b>de</b> Outras unidades e medidas	
<b>Medida</b>		

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

*José Salim Haggi Neto  
Prefeito Municipal*

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## **JUSTIFICATIVA**

### **SENHOR PRESIDENTE,**

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação dos ofícios nº 97/2022 da secretaria municipal de educação e cultura e 28/2022 da secretaria de administração.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 08 de junho de 2022.

---

JOSÉ SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal